



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como base legal os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Casa de Leis, requeiro a Mesa, com a anuência do soberano plenário, seja endereçada correspondência de cunho indicativo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretária Municipal de Saúde, objetivando **melhorias no atendimento do Hospital e Maternidade São Lucas, conveniado com o SUS, dado o considerável número de reclamações que recebemos diariamente de usuários, descontentes com o atendimento recebido na referida unidade de saúde.**

JUSTIFICATIVA:

O referido Hospital é uma propriedade privada e muitas pessoas vão pensar, que, em assim sendo, não cabe ao legislador e ao poder público municipal, interferir no rumo de sua administração.

Porém, o mesmo é conveniado tendo um contrato com o SUS, o que o torna, nesse particular, em uma unidade de saúde pública e, portanto, passível de fiscalização, inspeção e até auditoria, se for necessária, para verificar se estão cumprindo suas obrigações contratuais conforme pactuado..

Nossa proposição se dá, em função do preocupante número de pessoas que nos procuram, para reclamar da qualidade dos serviços prestados pelo Hospital, contra o qual, particularmente nada temos, porém temos o dever legal e institucional, como representantes do



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

povo, de preservar os direitos dos cidadãos do município, o que estamos tentando fazer nesta oportunidade.

Na última semana, por exemplo, recebemos uma futura mamãe, pedindo nosso apoio, afirmando aflita: Pelo amor de Deus, me ajudem! Eu não quero ter meu neném no Hospital São Lucas! Outro, enumerando que enquanto esteve internado por alguns dias, observou atônito que em quatro enfermarias coletivas, haviam doze pacientes internados e apenas quatro Enfermeiras para atender a todos durante toda uma noite. Outros, ainda, afirmando que se tiverem algum problema de saúde que os impeçam de tomar decisões, que não deixem que sejam encaminhados para esse hospital, pois não querem morrer!

Esse tipo de comentário é extremamente preocupante para os entes públicos e muito mais devastador economicamente para o próprio Hospital, pois demonstra a falta de confiança de parte da população com os serviços ali realizados.

A fiscalização sugerida, visa garantir apenas e tão somente, que os serviços prestados estejam em conformidade com as normas e regulamentos do SUS, assegurando a qualidade e segurança no atendimento aos usuários.

A fiscalização é um mecanismo para garantir que a parceria entre hospital privado e o SUS, como nesse caso, seja benéfico para a população, assegurando que os recursos públicos, que não são poucos, sejam utilizados de forma eficiente e que a qualidade do atendimento seja preservada e que não seja motivo de tanto descontentamento.

Diante do exposto, solicito que as sugestões apresentadas sejam consideradas e implementadas, visando garantir um atendimento de qualidade e condições adequadas aos sofridos usuários do SUS no Hospital e Maternidade São Lucas

Sala das Sessões 12 de Agosto de 2025.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE